



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

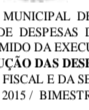
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.610.000,00	4.610.000,00			
RECEITA PATRIMONIAL					
Recargas de Valores Mobiliários	3.654.000,00	3.654.000,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Recargas Correntes Diversas	956.000,00	956.000,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS	4.610.000,00	4.610.000,00			
DÉFICIT					2.543.539,27
TOTAL	4.610.000,00	4.610.000,00			2.543.539,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.610.000,00	13.610.000,00	157.890,73	6.489.843,67	7.120.156,33	631.660,72	2.543.539,27	11.066.460,73	2.185.962,96
DESPESAS CORRENTES	3.299.887,00	3.299.887,00	148.949,74	1.218.122,54	2.081.764,46	188.723,98	814.262,64	2.485.624,36	768.429,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.299.887,00	3.299.887,00	148.949,74	1.218.122,54	2.081.764,46	188.723,98	814.262,64	2.485.624,36	768.429,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.310.113,00	10.310.113,00	8.940,99	5.271.721,13	5.038.391,87	442.936,74	1.729.276,63	8.580.836,37	1.417.533,31
INVESTIMENTOS	1.310.113,00	10.310.113,00	8.940,99	5.271.721,13	5.038.391,87	442.936,74	1.729.276,63	8.580.836,37	1.417.533,31
SUBTOTAL	4.610.000,00	13.610.000,00	157.890,73	6.489.843,67	7.120.156,33	631.660,72	2.543.539,27	11.066.460,73	2.185.962,96
SUPERÁVIT									
TOTAL	4.610.000,00	13.610.000,00	157.890,73	6.489.843,67	7.120.156,33	631.660,72	2.543.539,27	11.066.460,73	2.185.962,96

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

JOSIVALDO PEREIRA ESILVA Técnico Administrativo CRC 15P - 162.902	OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO Supervisor SGA 23 TC/CRC 105.387	JOÃO BEZERRA DE MENEZES Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos
--	--	--

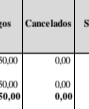


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (a-d)		
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.610.000,00	13.610.000,00	157.890,73	6.489.843,67	100,00	7.120.156,33	631.660,72	2.543.539,27	100,00	11.066.460,73
LEGISLATIVA	4.610.000,00	13.610.000,00	157.890,73	6.489.843,67	100,00	7.120.156,33	631.660,72	2.543.539,27	100,00	11.066.460,73
Ação Legislativa	4.610.000,00	13.610.000,00	157.890,73	6.489.843,67	100,00	7.120.156,33	631.660,72	2.543.539,27	100,00	11.066.460,73
TOTAL	4.610.000,00	13.610.000,00	157.890,73	6.489.843,67	100,00	7.120.156,33	631.660,72	2.543.539,27	100,00	11.066.460,73

JOSIVALDO PEREIRA E SILVA Técnico Administrativo CRC 15P - 162.902	OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO Supervisor SGA 23 TC/CRC 105.387	JOÃO BEZERRA DE MENEZES Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos
---	--	--



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	396.704,02	360.842,01	35.665,11	196,90	196,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	396.704,02	360.842,01	35.665,11	196,90	196,90
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CMSP	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	396.704,02	360.842,01	35.665,11	196,90	196,90
TOTAL	0,00	6.650,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	396.704,02	360.842,01	35.665,11	196,90	196,90

JOSIVALDO PEREIRA E SILVA Técnico Administrativo CRC 15P - 162.902	OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO Supervisor SGA 23 TC/CRC 105.387	JOÃO BEZERRA DE MENEZES Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos
---	--	--

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

LEI Nº 16.314 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 112/15) (VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa de Santo Antônio do Pari, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Festa de Santo Antônio do Pari." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.315 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 113/15) (VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa de San Gennaro, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

"19 de setembro: a Festa de San Gennaro, a ser comemorada anualmente durante o mês de setembro, com as tradições festivas que reúnem missas solenes, novenas, carreatas, procissão luminosa e outras atividades religiosas, além de sua própria e tradicional gastronomia."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.316 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 174/15) (VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Divino Encontro História, Cultura e Tradição, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"primeiro final de semana de novembro: Divino Encontro História, Cultura e Tradição." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.317 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 199/15) (VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Sertanejo, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia do Sertanejo." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.318 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 913/13) (VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Acresce alínea ao inciso CCXLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal da Participação Popular, a ser realizada na semana do dia 05 de outubro, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CCXLIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"a Semana Municipal da Participação Popular e da Cidadania, que poderá contar com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Conselhos e Associações Municipais e da população interessada na organização de palestras, seminários, campanhas educativas e congressos que tenham como temática a participação popular e os diversos mecanismos de controle social, sendo facultada a divulgação das realizações e ações dos Conselhos Municipais com o objetivo de favorecer o conhecimento e reconhecimento do valor da participação popular pela sociedade paulistana." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.319 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 158/15) (VEREADORA EDIR SALES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa de Rua de São Vito Mártir, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Festa de Rua de São Vito Mártir." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.320 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 175/15) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês do Agosto Dourado, a ser realizado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Mês do Agosto Dourado, com o objetivo de sensibilizar sobre a importância do aleitamento materno, mediante a organização e participação voluntária de profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de iluminação cor dourada na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas, bem como a utilização do laço dourado como símbolo da campanha."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 16.321 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 (PROJETO DE LEI Nº 340/15) (VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o 1º de Maio da CUT (Central Única dos Trabalhadores) no Parque das Árvores, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso LXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "1º de Maio da CUT (Central Única dos Trabalhadores) no Parque das Árvores." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2015. ANTONIO DONATO, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2015.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e PARANOID BRASIL LTDA, como AUTORIZADO.

CNPJ DO AUTORIZADO: 10.207.497/0001-77. TERMO: Termo de Autorização de Uso nº 48/2015.

OBJETO: Outorga de autorização de uso, a título precário e oneroso, a escada central, entre o 9º e o 13º andar e a cobertura do Palácio Anchieta, para o fim exclusivo de produção de uma filmagem pelo Autorizado.

VALOR DO TERMO: O Autorizado pagará a importância de R\$ 6.564,60 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 1346/2015. VIGÊNCIA: da assinatura à utilização do espaço. ASSINATURA: 26 de novembro de 2015.

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2015 - SÁBADO

09:00 – 13:00 horas
Curso EAD de "Difusão de Conhecimento em Gestão de Políticas Públicas", Parceria Fundação Perseu Abramo e CUT/SP
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Liderança do PT
09:00 – 17:00 horas
Formatura do Curso: "Promotoras Legais Populares"
Salão Nobre - 8º andar
Vereadora Juliana Cardoso - PT
09:00 – 17:00 horas
III Seminário sobre Lúpus
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS
Vereador Natalini - PV
09:30 – 12:00 horas
Audiência Pública da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
- PL 272/2015 – Disciplina o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de São Paulo
Tema: Audiência Devolutiva Regional – Norte (Subprefeitura Casa Verde, Freguesia do Ó/Brasilândia, Perus, Pirituba/Jaraguá, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, V. Maria/V. Guilherme)
Teatro da Escola São Paulo
Rua Leôncio de Magalhães, 382 - Santana
Vereador Gilson Barreto - PSDB
09:30 – 13:00 horas
Programa Câmara no seu Bairro – Guaianazes
CEU Jambeiro
Av. José Pinheiro Borges, 60
Vereador Antonio Donato - Presidente
Mesa Diretora
12:00 – 17:00 horas
Seminário sobre a Lei Brasileira de Inclusão
Auditório Prestes Maia -